

PORTARIA Nº 083 – DG, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2766

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Mat.	Servidor:	Mês Aniversário:
13634	Alessandra Maria da Silva Bianchini	Fevereiro/2019
8351	Fagner Vieira Lima	Abril/2019
11594	José Fernandes de Oliveira	Março/2019
736	Jonilson Nunes Miranda	Abril/2019
10702	Karen Krystyne Souza e Silva	Março/2019
6773	Marifelix Torres da Silva	Abril/2019
12836	Maryleide Guimaraes Barbosa	Abril/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral